

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 344/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, N°9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

N° Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00026663	60503	QDV7729	28/10/2023 20:52	10/02/2024	R\$ 293,47
RA00026657	60503	OSZ3336	27/10/2023 15:23	10/02/2024	R\$ 293,47
RA00026659	60503	QEI4368	27/10/2023 16:00	10/02/2024	R\$ 293,47
RA00026654	60503	RWY8H38	26/10/2023 10:15	10/02/2024	R\$ 293,47
RA00026655	60503	OTR2B20	26/10/2023 17:12	10/02/2024	R\$ 293,47
RA00026660	60503	RWM1D81	28/10/2023 08:41	10/02/2024	R\$ 293,47
RA00026662	60503	QDX9E49	28/10/2023 11:34	10/02/2024	R\$ 293,47
RA00026651	60503	JTT6067	26/10/2023 08:13	10/02/2024	R\$ 293,47
RA00026652	60503	QDT7017	26/10/2023 08:41	10/02/2024	R\$ 293,47
RA00026656	60503	RXF3D47	27/10/2023 08:23	10/02/2024	R\$ 293,47
RA00026653	60503	OTB8381	26/10/2023 09:05	10/02/2024	R\$ 293,47
RA00026658	60503	RXB6D26	27/10/2023 15:27	10/02/2024	R\$ 293,47
RA00026661	60503	QVP1I45	28/10/2023 09:40	10/02/2024	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal n° 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2° do artigo 4°, da Resolução n° 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

27/12/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO